

## ATA NÚMERO CINQUENTA E SEIS

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros. Compareceram, também, à reunião o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

-----Da agenda constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto um:** Leitura da ata da reunião anterior.-----

**Ponto dois:** Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2016 e fixação, nos termos da Lei, dos respetivos valores.-----

**Ponto três:** Apreciação e votação de uma proposta de isenção de algumas dessas taxas para vigorar durante o ano de 2016.-----

**Ponto quatro:** Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de acordos de delegação de competências para a freguesia de Geraz do Minho em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

**Ponto cinco:** Apreciação e votação de uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências na freguesia de Geraz do Minho em matéria de manutenção, conservação e reparação de vias municipais, conforme estabelecido na alínea BB) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Ponto seis:** Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2016.-----

**Ponto sete:** Aprovação do Regulamento do Cemitério.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia”, foi apreciada uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi detalhadamente explicado pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo ou comentário dos membros presentes. -----

-----Passou-se, depois, ao período considerado como “ordem do dia”. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. Colocada a votação, a ata foi aprovada por unanimidade, isto é, com sete votos a favor. -----

-----Relativamente ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e dezasseis, que mantem os mesmos valores do ano anterior. Haverá, apenas, a criação de uma nova taxa para execução de obras de alteração ou melhoria das capelas ou jazigos já existentes. Depois de breve troca de impressões, o documento foi posto a votação tendo sido aprovado por unanimidade, isto é, com sete votos a favor.-----

-----Quanto ao terceiro ponto foi apresentada uma proposta, devidamente fundamentada, de isenção total das taxas de serviços administrativos, constantes do Anexo I da Tabela de Taxas da Freguesia, com a exceção da taxa de certificação de fotocópias. Depois de analisada foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com sete votos a favor.-----

-----Relativamente ao quarto ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de acordos de delegação de competências e atribuição de apoios financeiros entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Freguesia de Geraz do Minho em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Depois de discutida, a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada com sete votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia presentes.-----

-----No quinto ponto, foi apresentada e apreciada uma proposta para a celebração de contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Freguesia de Geraz do Minho para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros em matéria de manutenção, conservação e reparação de vias municipais.

Depois de discutida, a proposta foi posta a votação tendo sido aprovada com sete votos a favor, isto é, por unanimidade dos membros da Assembleia presentes.-----

-----No que diz respeito ao sexto ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou, em traços gerais, as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis. A conclusão das obras no cemitério, o arranjo da envolvente ao campo de futebol e a beneficiação de algumas ruas já existentes, tais como a travessa do Rego e a rua da Calçada, são algumas das prioridades para dois mil e dezasseis. Em resposta a um dos membros da Assembleia, Artur Carvalho, o Presidente da Junta referiu que a beneficiação da parte inicial da rua de Veiga d’Agra deverá ser incluída no plano para dois mil e dezassete, por falta de verbas disponíveis. Em termos orçamentais prevê-se uma receita e uma despesa de 45.775€ (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco euros). Depois de terminada a análise e a discussão de todos os documentos relacionados com o plano e o orçamento, os mesmos foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade, isto é, com sete votos a favor.-----

-----Relativamente ao sétimo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou uma proposta de Regulamento do Cemitério à luz do atual enquadramento jurídico. Fez várias considerações sobre o seu conteúdo que permitiram concluir facilmente que o documento existente se encontrava profundamente desatualizado. Depois da dissipação de algumas dúvidas, a proposta de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Geraz do Minho foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, isto é, com sete votos a favor.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Segundo Secretário

---

---

